

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 017/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 015/2020,
DO DIA 03 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA SERVIÇOS MILITAR
DA CIDADE DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** usando das
atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 811/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 015, de 03 de abril de 2020, publicada no
Diário Oficial de 03.04.2020 que **DISPENSA** o servidor Misael de Brito Freitas
das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, devendo o mesmo
permanecer na função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA,** em 15 de abril de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br